

Gerenciador de Informações do Magistrado

De PJE-Manual

Versão 1.5.0



Índice

- 1 Introdução / Objetivo
- 2 Perfis que podem acessar
- 3 Como acessar
- 4 Procedimento / Funcionamento
 - 4.1 Configuração inicial da funcionalidade
 - 4.2 Utilizando o GIM
 - 4.3 Tarefas a serem exibidas
 - 4.4 A tabela de processos
- 5 Regras de negócio

Introdução / Objetivo

O **Gerenciador de Informações do Magistrado (GIM)** é um novo painel que serve para o magistrado visualizar todos os processos concluídos a ele, independentemente das localizações de órgãos julgadores colegiados (2º grau e TST) e órgãos julgadores (1º e 2º grau e TST) em que ele esteja logado.

O objetivo do painel é proporcionar ao Magistrado um ambiente mais enxuto, específico e visualmente mais prático, limitando-se a exibir os processos que se encontram em seu gabinete, sob sua responsabilidade, para minutar ou analisar ato judicial (despacho, decisão e sentença).

Perfis que podem acessar

Primeiro grau

- Magistrado

Segundo grau

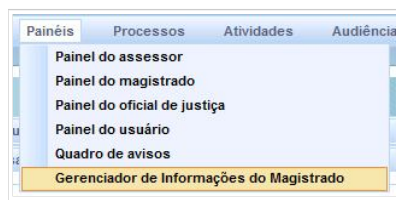
- Magistrado

TST

- Magistrado

Como acessar

A página é acessada pelo menu **Painel**, subitem **Gerenciador de Informações do Magistrado**, na barra de menus.



No entanto, ao logar-se como magistrado, por default, a página do Gerenciador é a primeira a ser exibida para esse usuário.

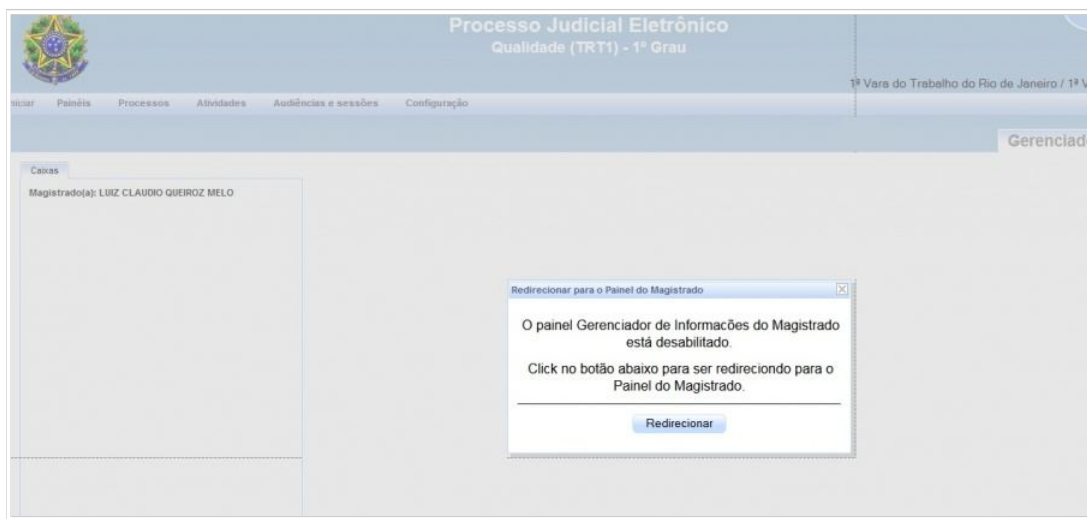
Procedimento / Funcionamento

Configuração inicial da funcionalidade

A configuração do Gerenciador de Informações do Magistrado (GIM) deve ser realizado pelos Administradores das aplicações de 1º e 2º grau e TST do PJe/JT. Na liberação da versão 1.5.0 devem ser aplicados os roteiros de alteração dos fluxos pelos Tribunais, conforme orientações passadas na documentação. Essa funcionalidade pode ser ativada/desativada por meio de configurações realizadas pelo menu Configuração >> Sistema >> Parâmetro. Localize o parâmetro 'MODULO_GIM_ATIVO', edite-o e no campo 'Valor', informe:

- **true**: para ativar a funcionalidade ao magistrado;
- **false**: para desativar a funcionalidade ao magistrado. Ao acessar a funcionalidade é exibida mensagem: 'Painel desabilitado';

Ao logar-se na aplicação como Magistrado, no GIM haverá a seguinte mensagem: "O painel Gerenciador de Informações do Magistrado está desabilitado. Click no botão abaixo para ser redirecionado para o Painel do Magistrado."



Utilizando o GIM

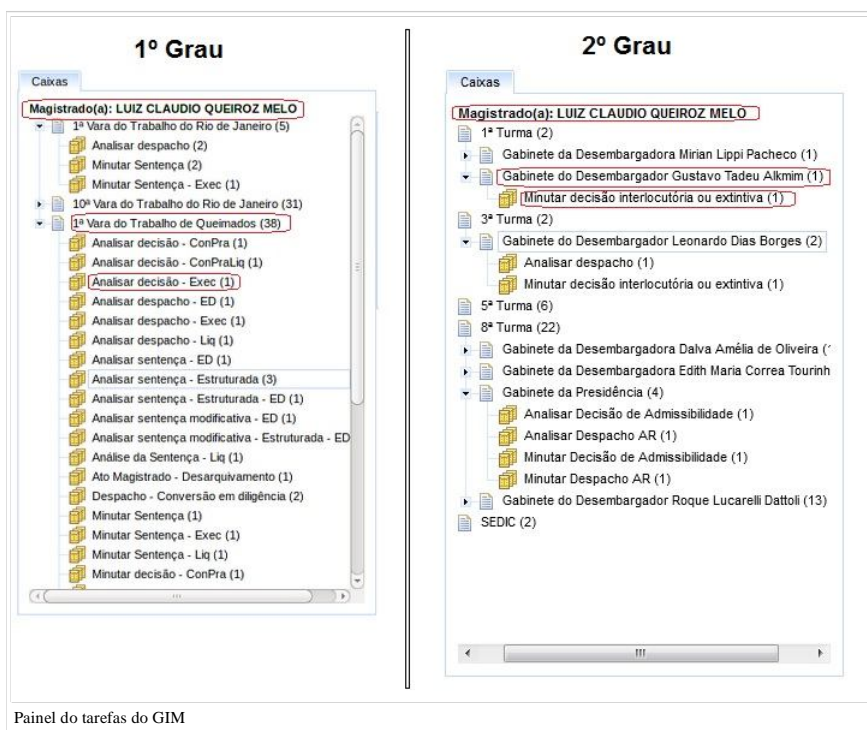
Apesar de ser possível acessar pelo GIM tarefas em diversas localizações numa mesma tela, as funcionalidades do PJe disponibilizadas na barra de menu estão restritas à localização do magistrado logado. Assim, estando o magistrado logado na localização x e trabalhando em processos de uma tarefa de uma localização y, ao acessar funcionalidades da barra de menu, essas funcionalidades serão aplicadas somente a processos da localização x, localização logada na aplicação.



As tarefas são exibidas à esquerda do painel, agrupadas, no primeiro grau, por órgão julgador.

No segundo grau e TST, elas são agrupadas por órgão julgador colegiado e órgão julgador.

Em todas as instâncias, além de exibir o nome do magistrado logado, serão exibidas tarefas específicas que tenham processos concluídos para o magistrado logado.



Panel do tarefas do GIM

Somente serão exibidas tarefas, dentro de uma localização, caso haja processos concluídos para o magistrado logado.

Não existindo processo concluído, a tarefa não é exibida. Assim como não serão exibidos os OJCs ou OJs, caso não tenham tarefas com processos concluídos.

No painel existirá contadores para informar a quantidade de processos por OJC, por OJ e por tarefa, conforme a aplicação acessada.

No GIM, não serão exibidas as 'subcaixas' criadas nas tarefas no 'Painel do usuário' e nem será possível criar 'subcaixa'.

Também não existirá no painel a indicação de processos em Segredo de Justiça, como é visualizado atualmente no Painel do usuário. Essa indicação foi remanejada para a lista de processos.

As localizações de OJC, OJ e tarefas serão exibidas em ordem alfabética.

Tarefas a serem exibidas

As tarefas habilitadas para exibição no GIM, desde que contenham processos concluídos ao magistrado logado, são:

No 1º Grau

Fluxo:[FGPJE]- Fluxo Geral Principal

1. Análise da Sentença
2. Analisar sentença - Estruturado
3. Analisar decisão
4. Analisar despacho
5. Análise da Sentença - Liq
6. Analisar decisão - Liq
7. Analisar despacho - Liq
8. Análise da Sentença - Exec
9. Analisar decisão - Exec
10. Analisar despacho - Exec
11. Minutar Sentença
12. Minutar sentença - Estruturada
13. Minutar decisão
14. Minutar despacho
15. Minutar Sentença - Liq
16. Minutar decisão - Liq
17. Minutar despacho - Liq
18. Minutar Sentença - Exec
19. Minutar decisão - Exec
20. Minutar despacho - Exec

Fluxo:[ConvDilig] - Conversão em diligência

1. Despacho - Conversão em diligência
2. Minutar despacho - Conversão em diligência

Fluxo:[ConPra] - Controle de prazos

1. Analisar decisão - ConPra
2. Minutar decisão - ConPra

Fluxo:[ConPraLiq] - Controle de prazos na liquidação

1. Analisar decisão - ConPraLiq
2. Minutar decisão - ConPraLiq

Fluxo:[ConPraExec] - Controle de prazos na execução

1. Analisar decisão - ConPraExec
2. Minutar decisão - ConPraExec

Fluxo:[ED] - Embargos de Declaracao

1. Analisar sentença - Estruturada - ED
2. Analisar sentença - ED
3. Analisar despacho - ED
4. Analisar sentença modificativa - ED
5. Analisar sentença modificativa - Estruturada - ED
6. Minutar sentença - Estruturada - ED
7. Minutar sentença - ED
8. Minutar sentença modificativa - ED
9. Minutar sentença modificativa - Estruturada - ED
10. Minutar despacho - ED

Fluxo:[PA] - Preparar Arquivamento

1. Ato do Magistrado - Desarquivamento
2. Minutar desarquivamento

Leia a Regra de Negócio (RN-7), localizada ao final da página, e observe as exceções que ocorrem em relação as tarefas do fluxos: [ConvDilig] - Conversao em diligencia e [ED] - Embargos de Declaracao.

No 2º Grau

Fluxo:[2G-FG] - 2G - Fluxo Geral

1. Analisar despacho
2. Analisar decisão interlocutória ou extintiva
3. Vistar voto
4. Minutar despacho
5. Minutar decisão interlocutória ou extintiva
6. Minutar voto

Fluxo:[PA] - Preparar Arquivamento

1. Analisar desarquivamento
2. Minutar desarquivamento

Fluxo:[Rev] - Revisor

1. Revisor - Vistar voto

Fluxo:[AR] - Analise de recurso

1. Analisar Despacho AR
2. Analisar Decisão de Admissibilidade
3. Minutar Decisão de Admissibilidade
4. Minutar Despacho AR

Fluxo:[FPres] - Presidencia

1. Ato do desembargador - Presidência
2. Minutar despacho ou decisão - Presidência

A tabela de processos

Ao clicar em uma determinada tarefa de uma localização qualquer, o PJe exibe a lista dos processos dessa tarefa à esquerda da tela. Nessa tela, contém:

- Ícone : abre a página detalhes de processo;
- Link **Número do processo**: ao ser clicado abre a tarefa do processo;
- Coluna **Pendente desde**: exibe a data/hora da entrada do processo na tarefa;
- Ícone : indica que o processo está em segredo de justiça;
- Ícone : indica que o processo é incidental e tem vinculação com outro processo;
- Ícone : indica que o processo tem prioridade processual;
- Ícone : indica que no processo existe alerta ao usuário;

A lista de processos é paginada a partir do décimo registro de processo. Portanto, caso existam 30 processos na tarefa, estes serão apresentados em 3 páginas.

Lista de processos no GIM

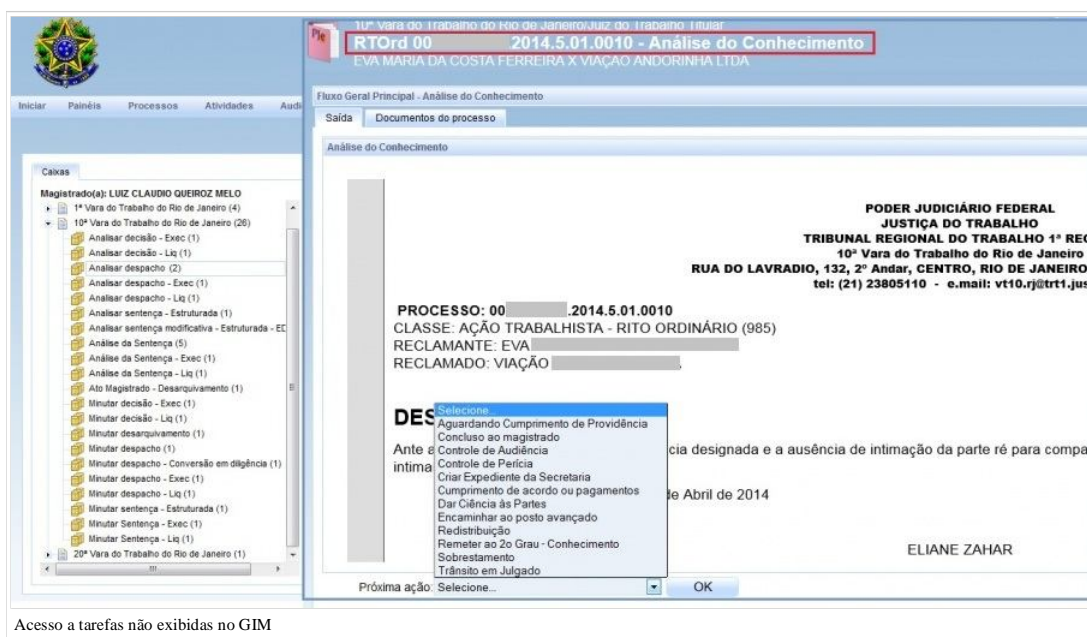
Outro detalhe relevante é a possibilidade de realização de assinatura em lote nas 'tarefas análise' (tarefas onde os magistrados assinam).

A assinatura em lote tem o mesmo procedimento da funcionalidade já existente no painel do usuário. Ou seja, se a tarefa está habilitada no fluxo para assinar em lote, tanto no Painel do Usuário quanto no GIM estarão disponíveis seu uso.


Observe que existe a limitação de assinatura em lote de no máximo 10 processos. A única diferença da funcionalidade no GIM existe quando o usuário aciona a opção de assinatura em lote, os 10 primeiros processos da tarefa, por default, virão marcados para serem assinados. É preciso desmarcar processos caso o usuário não queira assiná-los. Caso o usuário tentar marcar o décimo primeiro processo para assinar lote, será exibida mensagem impedindo essa ação.

Assinatura em lote no GIM

Por meio da opção 'Abrir tarefa' acessando pelo link 'Número do processo', o magistrado poderá movimentar o processo no fluxo, assim como funciona atualmente. Mas no GIM, mesmo que no painel de tarefas apresente somente tarefas de 'minuta' e 'análise', o magistrado continuará atuando no processo, por meio da opção 'Abrir tarefa', enquanto ele tiver permissão para atuar nas próximas tarefas do fluxo, mesmo que tais tarefas não estejam exibidas no GIM. Assim, será possível, por exemplo, abrir a tarefa 'Analisar despacho', assinar o documento e consequentemente continuar na tarefa 'Análise de Conhecimento', mesmo que essa tarefa não seja exibida no seu painel do GIM.



Acesso a tarefas não exibidas no GIM

Caso o Magistrado logado não esteja vinculado a um cargo judicial do OJ, ou mesmo vinculado esteja com data de vigência inativa desse cargo; no GIM, o magistrado visualizará seus processos concluídos desse OJ. Porém, ao listar os processos da tarefa não será possível acessar o ícone , pois esse estará oculto. Ao tentar abrir a tarefa pelo link 'Número do processo' será exibida a mensagem, conforme a imagem abaixo. A funcionalidade terá o mesmo comportamento quando o magistrado encontrar-se vinculado e vigente no cargo do OJ, mas sem visibilidade ou com data de visibilidade não vigente nesse mesmo cargo do OJ.



Magistrado sem vinculação ou sem visibilidade no OJ

Regras de negócio

- **RN-1.** O painel "Gerenciador de Informações do Magistrado", com acesso pelo menu 'Painéis >> 'Gerenciador de Informações do Magistrado', permitirá que um magistrado logado visualize todas as localizações de órgãos julgadores nas quais tenha processos concluídos a ele e a tarefa esteja configurada para ser exibida no GIM.
- **RN-2.** Cada localização exibida conterá tarefas de atuação do Magistrado.

Somente serão exibidas tarefas habilitadas, dentro de uma localização, caso haja processos concluídos para o magistrado logado.

Não existindo processo concluído, a tarefa não é exibida.

Não serão exibidas as 'sub-caixas' da tarefa criadas no painel comum do usuário. Também não será possível criar novas sub-caixas no GIM.

No 1º grau, o Painel de tarefas será exibido na seguinte ordem:

```

::Magistrado: <nome do magistrado logado>
::Órgão julgador
:::nome da tarefa
  
```

No 2º grau, o Painel de tarefas deverá ser exibido na seguinte ordem:

```

::Magistrado: <nome do magistrado logado>
:::Órgão julgador colegiado
:::Órgão julgador
::::nome da tarefa
  
```

A configuração para habilitar a visualização das tarefas no GIM será por meio da configuração dos fluxos do PJe.

- **RN-3.** A assinatura em lote somente será possível para processos localizados dentro de uma tarefa habilitada para assinatura em lote.

Não haverá assinatura em lote para processos em diferentes localizações ou em diferentes tarefas de uma mesma localização.

- **RN-4.** O novo painel, processos em Segredo de Justiça serão exibidos na lista de processos com a indicação do ícone 📁.

O ícone não será exibido no novo painel. Não havendo troca de visibilidade do painel para processos em Segredo de justiça como funciona atualmente no Painel do Usuário.

- **RN-5.** Todas as funcionalidades acessadas pela barra de Menu estarão vinculadas a localização do magistrado logado. E não pela localização acessada pelo novo painel.
- **RN-6.** Não existirá no novo painel:
 - Agrupadores, com processos em destaque;
 - Caixa 'Expedientes';
 - Funcionalidade 'Localizar processo' no painel de tarefas;
 - Agrupador de pesquisa de processo na tarefa, localizado acima da grid lista de processos da tarefa;
 - Possibilidade de criação de caixas nas tarefas do novo painel; E, conseqüentemente, possibilidade de movimentação de processos entre caixas, por meio do ícone 'pasta'. Esse ícone será retirado do novo painel.
- **RN-7.** No 1º grau, as tarefas 'Minutar despacho - Conversão em diligência' e 'Despacho - Conversão em diligência' (subfluxo [ConvDilig] - Conversao em diligencia); e 'Minutar despacho - ED' e 'Analisar despacho - ED' (subfluxo [ED] - Embargos de Declaração) não são imediatamente antecedidas pela tarefa 'Concluso ao Magistrado'.

Assim, o GIM considerará como magistrado concluso para essas tarefas o último magistrado concluso no processo. Salienta-se que os movimentos de conclusão para despacho seguem o mesmo raciocínio, recebendo o complemento <nome_do_magistrado> do último magistrado para o qual foi atribuída conclusão no processo.

Disponível em "http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php?title=Gerenciador_de_Informações_do_Magistrado&oldid=13104"

Categoria: Gerenciador de Informações do Magistrado

-
- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 18h34min de 3 de março de 2015.
 - Esta página foi acessada 3 711 vezes.